



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

### PORTARIA Nº 18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,


**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal 741/2007, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal (SIM);

#### RESOLVE

**Art. 1º.** NOMEAR a Comissão Permanente do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) do município de Coração de Jesus-MG, a ser composta pelos seguintes membros:

- **Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável**  
Noé Pereira Soares
- **Chefe de Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Vegetal:**  
Fernanda Nobre Guimarães;
- **Médico Veterinário:**  
Paulo Joberth Ribeiro Nobre;
- **Engenheira Agrônoma:**  
Fernanda Nobre Guimarães;
- **Técnica em Vigilância Sanitária:**  
Maria José Ramos Pereira;

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 09/02/2026 a 09/03/2026



Responsável pela publicação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282.

- **Agente Administrativo:**  
Osmar Ramos Veloso;
- **Motorista:**  
Antônio Pereira Veloso.

**Art. 2º.** Todos os membros da Comissão, nomeados nos termos desta Portaria, ficam devidamente empossados e entram em exercício, a partir desta data, sem que haja a necessidade de lavratura e assinatura de Termos de Posse.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 09 de fevereiro de 2026.

  
**SAMUEL BARRETO NETO**  
Prefeito Municipal